



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0003/2022

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência define, como propósitos gerais, proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitação na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para sua inclusão em todas as esferas da vida social, e prevenir agravos.

A dificuldade de comunicação das pessoas com deficiência auditiva deve ser considerada um problema social, uma vez que por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), segunda língua oficial brasileira, garante a possibilidade de inclusão dessas pessoas.

Já a audiodescrição se propõe como um recurso de acessibilidade que permite que as pessoas com deficiência visual, intelectual, dislexia e idosos não tenham qualquer dificuldade para assistir, acompanhar e compreender as atividades legislativas.

Tal propositura vai ao encontro com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, posicionando-se frente a essa necessidade de inclusão, apoio e proteção, reconhecendo a cidadania das pessoas que vivem e convivem nesta condição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2022, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.